



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 986

Ofício nº 1027/2025/GAPRE

Uruguaiiana, 16 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 307/2025 da Central de Compras e Contratações (CECOMP) e; Comunicação Interna nº 1275/2025 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SESTRA)**, em resposta ao **Ofício nº 1838/2025**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Stella Luzardo, solicita informações, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº.: 453/FIN/SEMED

Uruguaiana, 15 de dezembro de 2025.

DE: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

PARA: Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

ASSUNTO: Responde Ofício nº 11561/2025/DLEG.

Senhor Secretário:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos, em atenção à Comunicação Interna nº 2006/2025/SEGOV, que encaminha o Ofício nº 11561/2025/DLEG, por meio do qual são solicitadas informações, apresentar os esclarecimentos conforme segue:

a. Investimentos destinados à acessibilidade nas escolas municipais nos últimos três anos:

Nos últimos três anos, foram realizados diversos investimentos em obras de acessibilidade nas escolas da rede municipal. Contudo, não foi possível mensurar valores específicos, tendo em vista que os projetos de reforma das unidades escolares contemplam a acessibilidade de forma integrada, não havendo individualização dos custos exclusivamente para esse fim.

Ressalta-se, ainda, que a Secretaria Municipal de Educação, por meio do contrato de manutenção escolar firmado com a empresa Renovare, realizou diversas adaptações estruturais nas unidades de ensino, visando à melhoria das condições de acessibilidade.

b. Obras de adaptação ou construção voltadas à acessibilidade que estejam paralisadas, especificando unidades de ensino e motivos da paralisação:

Informamos que não existem obras de adaptação ou construção voltadas especificamente à acessibilidade que se encontrem paralisadas na rede municipal de ensino.

c. Escolas que já possuem infraestrutura acessível:

A rede municipal de ensino conta com infraestrutura acessível em diversas unidades escolares, conforme dados a seguir:

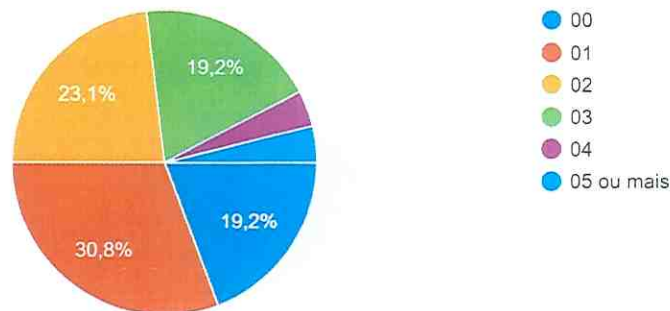


1. Escolas que possuem banheiros acessíveis:

- 08 escolas possuem 01 banheiro acessível;
- 06 escolas possuem 02 banheiros acessíveis;
- 05 escolas possuem 03 banheiros acessíveis;
- 01 escola possui 04 banheiros acessíveis;
- 01 escola possui 05 banheiros acessíveis;

Quantos banheiros acessíveis a escola possui?

26 respostas



2. A escola possui piso tátil:

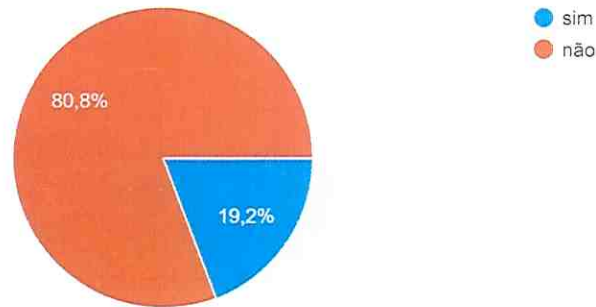
Atualmente, 19,20% das escolas da rede municipal possuem piso tátil nos corredores, desde a porta de entrada da unidade escolar.

Rony



A escola possui piso tátil?

26 respostas

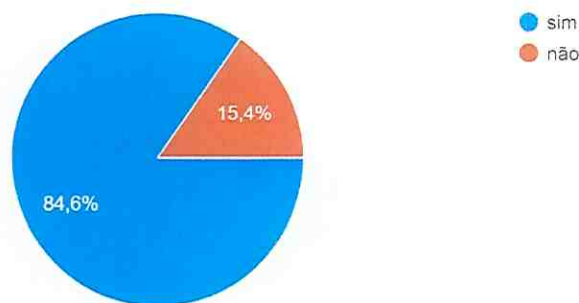


3. A escola possui rampas de acessibilidade:

Na rede municipal de ensino, 84,6% das escolas contam com rampas de acessibilidade.

A escola possui rampas de acessibilidade?

26 respostas



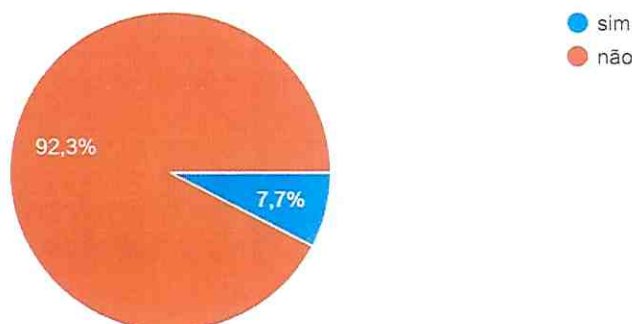
4. A escola possui sinal visual de acessibilidade:

Apenas 02 escolas da rede municipal dispõem de sinalização visual de acessibilidade.

Handwritten signature

A escola possui sinal visual de acessibilidade?

26 respostas



d) Planejamento de novas obras ou adequações para atender crianças com deficiência:

Foi solicitada à Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), bem como da planilha orçamentária, com referências do SINAPI e demais elementos técnicos necessários à instrução de processo licitatório destinado ao Registro de Preços para contratação de serviços de manutenção escolar da rede municipal de ensino, com fornecimento de insumos.

O referido processo contemplará, entre outros, serviços de acessibilidade e segurança, tais como: instalação de corrimãos e guarda-corpos, sinalização de segurança, pisos táteis e rampas de acesso, possibilitando a execução de novas obras e adequações voltadas à acessibilidade.

e) Existência de programa específico voltado à inclusão e acessibilidade nas escolas municipais:

O Plano Plurianual – PPA 2026-2029, prevê para Infraestrutura Escolar o Programa Escola bem cuidada, que tem como objetivo garantir condições adequadas de acesso, infraestrutura e segurança nas escolas municipais. Está prevista a Ação de investir e manter a infraestrutura dos espaços escolares, com acessibilidade, segurança, suficiência,

qualidade e bom aproveitamento nas unidades escolares, com previsão de investimento anual de R\$ 3.490.000,00.

Infraestrutura Escolar

Programa 9: Escola bem cuidada

Objetivo: Garantir condições adequadas de acesso, infraestrutura e segurança nas escolas municipais.

Ações:

- Investir e manter a infraestrutura dos espaços escolares, com acessibilidade, segurança, suficiência, qualidade e bom aproveitamento nas unidades escolares.

Fontes de Recurso: MDE - Salário Educação (Total R\$ 3.490.000,00)

- Consumo; - Serviços;
- Obrigações tributárias;
- Mobiliário e equipamentos;
- Obras;
- Despesas de Exercício Anterior



Além disso, o PPA 2026-2029, prevê para Educação Especial o Programa Laços da Aprendizagem, cuidado e acolhimento, com objetivo de Promover a inclusão de crianças e estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/super dotação. Entre as Ações previstas destacam-se a Criação do Centro de Atendimento Multidisciplinar e a qualificação do Atendimento Educacional Especializado (AEE), acessibilidade e inclusão de crianças e estudantes. Com investimento anual de R\$ 410.000,00.

Educação Especial

Programa 4: Laços da Aprendizagem, cuidado e acolhimento

Objetivo: Promover a inclusão de crianças e estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/super dotação.

Ações:

- Criação do Centro de Atendimento Multidisciplinar e a qualificação do Atendimento Educacional Especializado (AEE), acessibilidade e inclusão de crianças e estudantes.

Fontes de Recurso: R\$ 410.000,00 - MDE - Salário Educação

- Consumo;
- Serviços PJ;
- Obrigações tributárias;
- Mobiliário e equipamentos;



Handwritten signature



PREFEITURA DE
URUGUAIANA
CUIDAR DA CIDADE É CUIDAR DAS PESSOAS



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Prof. José Márcio Lopes da Silva
Diretor Financeiro SEMED

Prof.ª Dirce Gracioso Soares
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



C.I. n° 2006/2025/SEGOV

Uruguaiana, 10 de dezembro de 2025.

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminho o Ofício n° 1561/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite, solicita informações, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, para resposta, contados a partir do recebimento deste documento.

Ainda, a resposta desta Comunicação Interna deverá ser encaminhada junto a cópia do referido Ofício, bem como mencionando a C.I. supramencionada.

Atenciosamente,

Odilon Ledezma da Silva,
Secretário Adjunto de Governo.

*Recebido em
11/12/25*



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4564 /2025/DLEG

Uruguaiana, 23 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos ao presente para, em atenção ao Requerimento nº 2.280, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência, através da Secretaria Municipal de Educação, que prestem as seguintes informações:

- a) Investimentos destinados à acessibilidade nas escolas municipais nos últimos três anos;
- b) Obras de adaptação ou construção voltadas à acessibilidade que estejam paralisadas, especificando unidades de ensino e motivos da paralisação;
- c) Escolas que já possuem infraestrutura acessível (rampas, banheiros adaptados, mobiliário adequado, sinalização etc.);
- d) Planejamento de novas obras ou adequações para atender crianças com deficiência;
- e) Existência de programa específico voltado à inclusão e acessibilidade nas escolas municipais.

2. É dever do Poder Público garantir condições adequadas de acesso e permanência de todos os alunos no ambiente escolar, assegurando a igualdade de oportunidades. A obtenção de dados atualizados sobre investimentos, obras realizadas ou paralisadas e planejamento futuro permitirá avaliar a efetividade das ações já empreendidas e identificar lacunas que necessitam de atenção imediata.

3. A transparência das informações também reforça o compromisso deste Legislativo com a defesa dos direitos das crianças com deficiência e com a promoção de uma educação inclusiva e de qualidade.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
Central de Compras e Contratações

Uruguaiana, 15 de dezembro de 2025.

CI Nº 307/2025
DE: CECOMP/GAB
PARA: Secretaria de Governo – SEGOV

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através desta, em atenção à Ci nº 1987/2025/SEGOV, que encaminha o Ofício Executivo nº 1838/2025/DLEG, de autoria da Vereadora Stella Luzardo Alves, primeiramente, esclarecer que o Poder Público, em todas as suas esferas, deve prezar pelos princípios da eficiência, economicidade, publicidade, dentre outros, descritos na Carta Magna e em legislações complementares, visando sempre o interesse público, sem promoção pessoal.

Desta forma, a transparência torna-se um bem indispensável às ações dos servidores públicos, independente da forma de ingresso ao serviço público.

Dito isso, considerando que o processo requerido, bem como, as demais informações estão disponíveis na rede mundial de computadores, através dos portais de transparência do Município e do Tribunal de Contas do Estado do RS, encaminho, com a finalidade de garantir a economicidade ao erário, os endereços eletrônicos nos quais a excelentíssima senhora vereadora poderá ter acesso às informações:

- Portal Licitacon (TCERS)

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO::F50500_CD_ORGAO,P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:62400,938621,23&cs=1ehpSzKLTWMxMrLC2Sq2z7mISaZc

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23::NO::F50500_CD_ORGAO,P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,P23_PAG_ANTERIOR:62400,1034172,10,23&cs=1glllWmyhhALUwsDU8wi9up1Yjxg

- Portal Oficial do Município

<https://www.uruguaiana.rs.gov.br/portal/editais/0/1/6866/>

- Portal da Transparência (PMU)

<https://uruguaiana.gov.br.cloud/pronimtb/index.asp?acao=3&item=9&visao=3&ano=2025&mesinicial=20250101&mesfinal=20251231&unidadegestora=0&fonterecurso=1752&IdNatureza=16352&nivel=8>

Sem mais para o momento, despeço-me, permanecendo a disposição para informações que se fizerem necessárias.

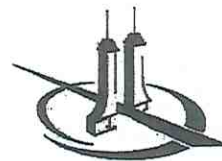
Atenciosamente.



Elton Rosa Melo
Secretário-chefe
Central de Compras e Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



C.I. n° 1987/2025/SEGOV

CÓPIA

Uruguaiana, 10 de dezembro de 2025.

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Compras e Contratações – CECOMP; e
Secretaria Municipal Segurança e Trânsito – SESTRA

URGENTE

URGENTE

Senhores Secretários,

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminho o Ofício n° 1838/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde a Vereadora Stella Luzardo Alves, solicita informações, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas, para resposta, contados a partir do recebimento deste documento.

Ainda, a resposta desta Comunicação Interna deverá ser encaminhada junto a cópia do referido Ofício, bem como mencionando a C.I. supramencionada.

Atenciosamente,

Odilon Ledezma da Silva,
Secretário Adjunto de Governo.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº ~~1038~~ /2025/DLEG

Uruguaiana, 4 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.527, da Vereadora Stella Luzardo Alves, aprovado pelo Plenário, requerer à Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que prestem as seguintes informações:
 - ✦ - envio integral da documentação referente a concorrência pública nº 024/2021, Processo nº 25463/2021;
 - ✦ - Contrato firmado com a empresa Rek Parking, tendo em vista que o referido documento não se encontra disponível no Portal da Transparência da Prefeitura;
 - ✦ - Todos os aditivos contratuais eventualmente firmados, com seus respectivos objetos, valores e prazos de vigência;
 - Relação completa dos repasses financeiros realizados pela empresa Rek Parking à Prefeitura Municipal de Uruguaiana, contendo:
 - a) datas e valores de cada repasse;
 - b) base de faturamento utilizada para cálculo dos repasses;
 - c) relação de multas aplicadas, com a respectiva quantificação de valores arrecadados e valores efetivamente repassados ao Município;
 - Indicação do fiscal do contrato designado pela Prefeitura e cópia do respectivo ato de nomeação.
2. O presente tem por finalidade colaborar com o aprimoramento da transparência e da gestão pública municipal, em harmonia com o dever constitucional de fiscalização e controle externo exercido pelo Poder Legislativo, conforme estabelece o artigo 31 da Constituição Federal.
3. A transparência e o acesso à informação são princípios fundamentais da boa administração, consagrados no artigo 37 da Constituição Federal e regulamentados pela Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que assegura à sociedade o direito de conhecer como são aplicados os recursos públicos.
4. Nesse sentido, verificou-se que o Portal da Transparência do Município ainda não disponibiliza os dados sobre o contrato entre a empresa Rek Parking e o Município de



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

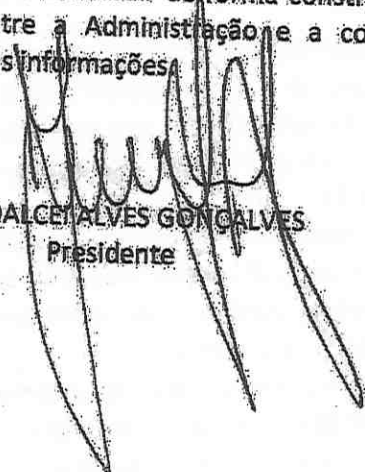
Uruguaiana, e que no sistema LicitaCon também não consta, até o momento, a íntegra do processo licitatório correspondente (Concorrência Pública nº 024/2021, Processo nº 25.463/2021).

5. Tal situação dificulta o acompanhamento da execução contratual e da arrecadação proveniente do estacionamento rotativo, além de impedir a consulta pública completa sobre o histórico e as condições da contratação, o que fragiliza o controle social e institucional das receitas municipais.

6. A divulgação dos repasses financeiros entre a empresa Rek Parking e o Município representa um gesto importante de transparência e de parceria com a comunidade. Ao tornar esses dados públicos, a Administração reforça a confiança da população, valoriza o controle social e demonstra compromisso com uma gestão aberta e responsável, onde todos ganham com a clareza das informações e o fortalecimento das boas práticas de governo.

7. Assim, a solicitação busca contribuir de forma construtiva para o fortalecimento da transparência e da confiança entre a Administração e a comunidade, promovendo a publicidade dos atos e o acesso pleno às informações.

Atenciosamente,


Ver. JOALCE ALVES GONÇALVES
Presidente